



**INAJÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ Nº 10.106.219/0001-23

**LEI Nº 1.361/2023.**

**EMENTA:** CRIA OS CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ E FIXA OS SALÁRIOS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele Sanciona e Promulga seguinte a Lei.

**Art.1º -** Cria os cargos de provimento comissionado da Câmara Municipal de Inajá e fixa salários.

**Parágrafo Único -** Fica autorizado o chefe do Poder Legislativo a conceder gratificação indenizatória de até 100% por desempenho de função em cargo comissionado.

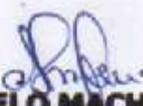
**Art. 2º -** Fica autorizado o Poder Legislativo a celebrar contrato administrativo para prestação de serviços, por prazo determinado, para admissão de pessoal em caráter temporário, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º -** para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão lançadas na conta das dotações próprias, constantes do orçamento municipal em vigor, suplementadas, se necessário, utilizando-se com recursos os provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I da lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Inajá, 31 de Janeiro de 2023.

  
**MARCELO MACHADO FREIRE**  
PREFEITO.



**INAJÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL

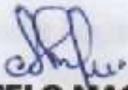
CNPJ Nº 10.106.219/0001-23

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	VALOR R\$
TESOUREIRO	01	CC-01	R\$ 2.000,00
COOR.CONTROLE INTERNO	01	CC-01	R\$ 2.000,00
CHEFE DE SECRETARIA	01	CC-01	R\$ 2.000,00
OUIDOR	01	CC-01	R\$ 2.000,00
ASSESSOR DE COMISSÃO PERMANENTE	04	CC-01	R\$ 2.000,00
ASSESSOR LEGISLATIVO	11	CC-02	R\$ 1.500,00

Inajá, 31 de Janeiro de 2023.

  
**MARCELO MACHADO FREIRE**  
PREFEITO.

Inajá, 31 de Janeiro de 2023.

  
**MARCELO MACHADO FREIRE**  
PREFEITO.